

## **A influência da redução das alíquotas do ICMS em 2022 e seus reflexos nas finanças dos estados, com ênfase ao RS**

Este texto é um complemento ao publicado em 19/06 do corrente, intitulado “Revisão precoce do Regime de Recuperação Fiscal, uma tragédia anunciada”, e visa tratar das causas que motivaram a queda de receita.

Com as mudanças feitas no ICMS, pelas LC 192 e 194/2022, alguns estados sofreram grande queda na arrecadação tributária, outros, nem tanto, e continuaram com crescimentos reais de receitas.

No Estado do RS, a perda de arrecadação foi muito maior, em decorrência de uma enorme seca, repetida por três anos, especialmente em 2022. Nesse ano o PIB estadual recuou 5,1%, influenciado por uma **queda real na produção agropecuária, de 45,6%**. E isso cresce de importância, na medida em que, sendo o RS num estado com atividade agropastoril muito forte, a renda da agropecuária influi em mais de 40% do PIB estadual, embora seu peso na formação do PIB seja menos de 10%.

Para se ter uma ideia de sua dimensão, em 2005, a queda da produção agropecuária caiu 26,8% e o PIB estadual, 2,7%. Isso obrigou o governo da época a aumentar as alíquotas do ICMS dos chamados produtos seletivos, de 25% para 30%, procedimento esse repetido por outro governo estadual, em 2016, que acabou vigendo até 2021<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Isso foi motivado pela queda de arrecadação decorrente da crise econômica e pelo crescimento desmesurado da folha de pagamento que passou de R\$ 10,4 bilhões em 2010 para 21,6 bilhões em 2014 e

Na Tabela 1, se vê que os estados em seu conjunto obtiveram um resultado de R\$ 36,3 bilhões, sendo apenas seis deficitários. O Estado do RS apresentou superávit, mas se tivesse que pagar integralmente a dívida, teria déficit, embora tenha feito investimentos altos. A análise das contas de 2022 está no link abaixo.

<https://financasrs.com.br/2023/03/08/contas-estaduais-do-rs-em-2022-resumo-final/>

O resultado orçamentário dos estados de 2022 está na Tabela 1, sobre a qual não fiz muitas análises, o que pode ser feita pelo leitor. Os números falam por si.

Tabela 1. Resultados orçamentários dos estados, 2022  
Em R\$ 1.000,00 correntes.

UF	RCL	RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DAS RECEITAS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESA PESSOAL	SERVIÇO DÍVIDA	INVESTIMENTOS	TOTAL DESPESAS	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
AC	8.354.010	57.693	8.411.703	2.590.231	4.675.850	615.087	862.886	8.744.055	-332.352
AL	13.819.612	949.093	14.768.705	4.649.364	7.288.835	817.010	2.566.231	15.321.440	-552.735
AM	23.351.236	1.265.853	24.617.089	10.009.815	10.782.898	1.258.962	2.280.251	24.331.925	285.164
AP	7.833.266	100.006	7.933.272	2.104.438	3.978.359	109.414	802.301	6.994.513	938.759
BA	57.985.497	1.553.240	59.538.737	26.447.731	18.747.637	2.221.848	11.736.896	59.154.113	384.624
CE	31.735.668	783.317	32.518.985	10.679.894	15.149.089	2.296.019	3.992.048	32.117.049	401.936
DF	30.051.476	933.523	30.984.998	12.444.354	16.282.320	922.990	1.478.574	31.128.237	-143.239
ES	22.887.835	712.647	23.600.482	6.706.832	9.788.216	752.734	5.107.926	22.355.708	1.244.774
GO	38.816.979	3.217.172	42.034.151	11.956.893	19.686.028	2.955.985	2.634.074	37.232.980	4.801.171
MA	21.883.831	604.454	22.488.285	7.783.349	10.778.147	747.994	2.836.824	22.146.310	341.972
MG	95.350.809	3.334.369	98.685.178	22.707.866	57.612.648	5.399.326	10.882.579	96.602.420	2.082.759
MS	19.560.552	276.767	19.837.319	5.412.158	10.413.868	732.451	3.820.404	20.378.880	-541.561
MT	30.828.141	325.762	31.153.903	7.227.082	14.692.597	1.826.492	6.898.403	30.644.575	509.328
PA	36.074.962	753.609	36.828.570	11.496.254	17.935.048	749.239	5.744.053	35.924.594	903.976
PB	16.373.171	312.539	16.685.710	4.003.961	9.069.339	351.640	1.851.649	15.276.589	1.409.121
PE	38.308.571	1.746.835	40.055.406	13.618.067	20.688.321	1.818.801	3.920.248	40.045.438	9.968
PI	14.209.025	172.479	14.381.504	5.528.697	7.013.675	693.516	2.783.277	16.019.166	-1.637.662
PR	58.445.559	1.946.247	60.391.806	15.802.889	29.609.709	1.721.664	6.585.818	53.720.080	6.671.726
RJ	94.188.901	166.431	94.355.332	27.165.810	52.950.574	1.673.768	6.025.344	87.815.496	6.539.836
RN	15.299.504	426.301	15.725.805	3.280.153	10.943.064	320.141	1.046.964	15.590.321	135.483
RO	12.354.413	122.488	12.476.901	3.681.961	6.277.599	220.969	1.409.156	11.589.685	887.217
RR	6.636.079	168.401	6.804.481	2.396.897	3.660.483	186.531	539.898	6.783.808	20.672
RS	54.098.338	2.492.950	56.591.288	15.564.035	33.084.918	857.365	3.759.513	53.265.831	3.325.457
SC	40.255.695	170.725	40.426.420	11.081.640	22.090.925	2.573.252	5.836.532	41.582.348	-1.155.928
SE	11.905.554	409.342	12.314.896	4.134.618	6.619.690	392.661	1.160.427	12.307.397	7.499
SP	251.233.577	6.460.671	257.694.249	86.680.448	112.498.588	21.430.963	27.770.527	248.380.525	9.313.724
TO	12.931.322	297.908	13.229.230	3.616.979	7.163.501	422.023	1.621.239	12.823.742	405.487
<b>Total</b>	<b>1.064.773.584</b>	<b>29.760.821</b>	<b>1.094.534.406</b>	<b>338.772.415</b>	<b>539.481.927</b>	<b>54.068.845</b>	<b>125.954.043</b>	<b>1.058.277.229</b>	<b>36.257.177</b>

FONTE: Dados brutos SICONFI.

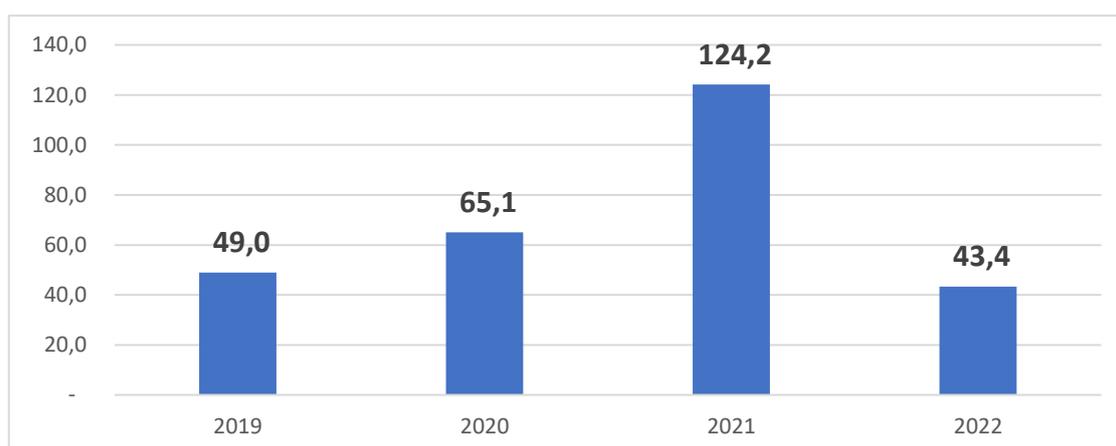
OBS.: As diferenças existentes com os dados dos balanços dos estados decorrem das transferências intraorçamentárias, desconsideradas desta feita.

R\$ 29,2 bilhões em 2018, mais 118%, quando a inflação fora de 61%. Tudo isso sem que o governo do período 2015-2018 concedesse nenhum reajuste.

Como há estados com a dívida suspensa ou pagando parcelas reduzidas, devido ao Regime de Recuperação Fiscal, e há outros que fizeram altos investimentos, o resultado orçamentário não é um bom indicador para análise. O resultado primário, que desconsidera as receitas extras e os gastos com a dívida, é um melhor indicador.

O Gráfico 1 mostra que em 2022 o resultado primário caiu de R\$ 124,2 bilhões no ano anterior para R\$ 43,4 bilhões, em 2022, sendo menor que o resultado antes da crise do coronavírus, que foi de R\$ 49 bilhões em 2019.

**Gráfico 1. Resultado primários dos estados, 2019 -2022**



FONTE: Dados brutos SICONFI.

**Tabela 1.1. Resultados primários dos estados, 2019 - 2022**

UF	2019	2020	2021	2022
AC	676.642	577.900	627.542	265.004
AL	1.000.852	1.322.520	1.512.459	-1.919.997
AM	1.559.805	1.224.170	591.414	385.778
AP	1.072.744	1.210.293	1.107.635	1.223.999
BA	1.009.064	2.980.900	5.763.780	942.051
CE	1.302.302	1.698.698	2.189.713	370.952
DF	174.932	1.642.530	2.483.606	-719.369
ES	2.255.321	1.404.463	2.130.227	550.734
GO	2.323.842	2.729.995	3.360.709	2.362.934
MA	688.231	648.273	719.958	612.689

MG	4.725.917	5.864.950	13.530.146	4.750.204
MS	738.826	2.295.377	2.210.117	-505.721
MT	1.461.322	3.473.321	5.639.251	2.169.048
PA	999.935	1.021.755	498.117	237.101
PB	744.795	1.452.772	1.926.091	835.206
PE	1.015.527	2.056.033	3.220.527	-566.713
PI	-993.644	1.824.258	114.057	-1.173.142
PR	1.116.610	20.236	7.223.620	5.554.581
RJ	2.367.010	2.256.162	14.767.436	4.609.990
RN	643.625	207.036	437.441	132.642
RO	1.004.728	1.628.637	1.825.412	-73.522
RR	1.243.553	738.169	606.252	-232.974
RS	669.382	2.869.863	4.657.861	1.352.249
SC	1.989.077	2.679.980	3.645.329	864.026
SE	297.451	499.293	841.653	14.196
SP	18.329.973	19.964.454	41.890.472	21.150.631
TO	568.576	784.929	631.974	182.138
TOTAL	48.986.396	65.076.966	124.152.799	43.374.713

FONTÉ: Dados brutos SICONFI.

## A agropecuária

A crença geral é de que agropecuária não gera arrecadação de impostos.

A agropecuária, embora as pessoas não se deem conta, ela influi em quase toda a economia. Na indústria de abates, de rações, de alimentação, que são grandes ramos produtivos. Como demandante também participa, usando tratores, máquinas agrícolas, adubos e defensivos e outros mais.

A maioria dos produtos que compramos nos supermercados vem da agroindústria. Tudo é tributado pelo ICMS, embora não seja nas etapas iniciais. Nas exportações o ICMS não incide, mas os ganhos delas resultantes aumentam a renda interna e as transações da economia, com a ocorrência de pagamento de impostos. A manutenção das máquinas e equipamentos agrícolas geram serviços e, portanto, renda, que também é tributada.

## Comportamento das receitas correntes<sup>2</sup> dos estados

Pela Tabela 2, analisamos a o crescimento nominal das receitas correntes e pela 2.1, o crescimento real.

O crescimento nominal de todos os estados foi de 15,2% de 2021 para 2022. Olhando-se somente as receitas correntes parece que nem houve a redução das alíquotas, mas quando se olha as receitas tributárias em termos reais, se observa que houve queda real em quase a metade deles<sup>3</sup>.

Quanto ao crescimento nominal, o Estado do RS, com apenas 0,3%, ocupou a 27<sup>a</sup> posição (a última) entre todos os estados. Quando se compara com os outros dois principais estados, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que estão no Regime de Recuperação Fiscal <sup>4</sup> verifica-se que os três tiveram crescimento parecido das receitas correntes, ficando nas posições 27<sup>a</sup>, 23<sup>a</sup> e 24<sup>a</sup>. No entanto, o Estado do Rio de Janeiro tem uma enorme participação de receita, além das tributárias, parte decorrente dos *royalties* do petróleo, conforme demonstrado no pé da Tabela 2. E Minas Gerais teve um crescimento das transferências correntes muito maior do que as do RS. Isso será visto adiante.

Como, historicamente são esses os estados em pior situação financeira, devem ter outros problemas estruturais que prejudicam a arrecadação, a serem identificados.

---

<sup>2</sup> Receita corrente é líquida das transferências e do Fundeb.

<sup>3</sup> Tomamos a receita tributária e não o ICMS, porque a fonte consultada, o SICONFI, não desce a esse nível.

<sup>4</sup> O Estado de Goiás também está, mas escolhemos os três principais estados em arrecadação.

**Tabela 2. Receitas correntes dos Estados (\*)**

Em R\$ 1.000,00 correntes.

N° DE ORDEM	UF	2020	2021	2022	VARIÇÕES NOMINAIS			ORDEM	
					2020-21	2021-22	2020-22	2021-22	2020-22
1	AC	5.969.122,2	6.969.550,6	8.354.010,1	16,8%	19,9%	40,0%	7	9
2	AL	10.628.956,3	13.038.269,2	13.819.612,1	22,7%	6,0%	30,0%	26	20
3	AM	17.345.473,0	19.735.234,2	23.351.235,7	13,8%	18,3%	34,6%	11	17
4	AP	6.491.652,1	6.649.464,4	7.833.266,4	2,4%	17,8%	20,7%	13	25
5	BA	40.124.051,1	47.800.793,5	57.985.497,0	19,1%	21,3%	44,5%	3	3
6	CE	23.043.130,9	26.363.777,3	31.735.668,1	14,4%	20,4%	37,7%	6	12
7	DF	24.522.052,2	28.120.351,4	30.051.475,6	14,7%	6,9%	22,5%	25	24
8	ES	16.127.727,8	19.373.647,4	22.887.835,4	20,1%	18,1%	41,9%	12	6
9	GO	27.753.341,6	33.134.714,5	38.816.979,2	19,4%	17,1%	39,9%	15	10
10	MA	16.866.519,8	18.900.191,1	21.883.830,7	12,1%	15,8%	29,7%	21	21
11	MG	73.594.240,0	86.999.703,2	95.350.809,2	18,2%	9,6%	29,6%	24	22 c/RRF
12	MS	14.734.480,5	16.802.132,7	19.560.552,2	14,0%	16,4%	32,8%	18	19
13	MT	21.728.387,1	25.981.676,3	30.828.141,2	19,6%	18,7%	41,9%	10	7
14	PA	25.205.476,6	28.348.587,5	36.074.961,7	12,5%	27,3%	43,1%	1	5
15	PB	11.667.401,7	13.497.630,2	16.373.171,2	15,7%	21,3%	40,3%	4	8
16	PE	28.459.740,0	32.750.336,2	38.308.570,7	15,1%	17,0%	34,6%	16	18
17	PI	12.320.534,6	12.073.471,9	14.209.025,0	-2,0%	17,7%	15,3%	14	27
18	PR	42.645.447,7	49.987.746,6	58.445.559,3	17,2%	16,9%	37,0%	17	13
19	RJ	62.291.178,8	85.552.378,3	94.188.900,8	37,3%	10,1%	51,2%	23	1 c/RRF
20	RN	11.352.395,3	13.147.895,0	15.299.503,9	15,8%	16,4%	34,8%	19	16
21	RO	9.087.200,7	10.394.547,6	12.354.413,3	14,4%	18,9%	36,0%	9	15
22	RR	4.565.623,6	5.540.254,2	6.636.079,1	21,3%	19,8%	45,3%	8	2
23	RS	46.025.515,0	53.915.065,0	54.098.338,3	17,1%	0,3%	17,5%	27	26 c/RRF
24	SC	27.933.189,3	32.276.550,3	40.255.695,4	15,5%	24,7%	44,1%	2	4
25	SE	9.245.351,5	10.286.443,0	11.905.553,5	11,3%	15,7%	28,8%	22	23
26	SP	180.209.056,7	216.165.505,7	251.233.577,4	20,0%	16,2%	39,4%	20	11
27	TO	9.450.608,4	10.729.131,6	12.931.322,0	13,5%	20,5%	36,8%	5	14
<b>TOTAL</b>		<b>779.387.854,3</b>	<b>924.535.048,9</b>	<b>1.064.773.584,4</b>	<b>18,6%</b>	<b>15,2%</b>	<b>36,6%</b>		

Dados brutoS: STF SICONFI, IBGE. (\*) líquidas das transferências aos municípios e ao Fundeb.

OBSERVAÇÃO:

**O Estado do Rio de Janeiro tem grande participação das receitas extras na correntes**

Em R\$ 1.000,00 correntes.					Extras/ tributárias
Exerc.	Rec.Patrimoniais:	Expl.Rec.Naturai	Rec.extras	Tributárias	
2020	11.142.153	69.575	11.211.728	36.565.487	30,7%
2021	18.335.519	9.784.452	28.119.971	43.214.140	65,1%
2022	29.108.495	1.816.378	30.924.873	44.243.832	69,9%

## Crescimento real das receitas correntes

Houve seis estados com crescimento real entre 2021 e 2022, de 16,1% (PA) a 10,2% (CE). Santa Catarina foi o segundo em crescimento da receita corrente (14,1%).

Outros 16 estados apresentaram crescimento real da receita corrente entre 9,7% (AC) e 5,9% (SE). Apenas 5 estados cresceram bem menos, começando com 0,7% (RJ), 0,3% (MG), -2,2 (DF), -3% (AL), e -8,2% (RS)

**Tabela 2.1.Receitas correntes dos estados**  
**Em R\$ 1.000,00 constantes (IPCA médio anual).**

Em ordem decrescente de crescimento 2021-22

N° DE ORDEM	UF	2020	2021	2022	VARIÇÕES REAIS		
					2020-21	2021-22	2020-22
1	PA	29.831.209	30.979.345	36.074.962	3,8%	16,4%	20,9%
2	SC	33.059.514	35.271.824	40.255.695	6,7%	14,1%	21,8%
3	BA	47.487.654	52.236.722	57.985.497	10,0%	11,0%	22,1%
4	PB	13.808.614	14.750.214	16.373.171	6,8%	11,0%	18,6%
5	TO	11.184.993	11.724.798	12.931.322	4,8%	10,3%	15,6%
6	CE	27.272.027	28.810.344	31.735.668	5,6%	10,2%	16,4%
7	AC	7.064.581	7.616.327	8.354.010	7,8%	9,7%	18,3%
8	RR	5.403.511	6.054.391	6.636.079	12,0%	9,6%	22,8%
9	RO	10.754.892	11.359.165	12.354.413	5,6%	8,8%	14,9%
10	MT	25.716.000	28.392.784	30.828.141	10,4%	8,6%	19,9%
11	AM	20.528.730	21.566.670	23.351.236	5,1%	8,3%	13,7%
12	ES	19.087.503	21.171.528	22.887.835	10,9%	8,1%	19,9%
13	AP	7.683.006	7.266.537	7.833.266	-5,4%	7,8%	2,0%
14	PI	14.581.610	13.193.894	14.209.025	-9,5%	7,7%	-2,6%
15	GO	32.846.660	36.209.626	38.816.979	10,2%	7,2%	18,2%
16	PE	33.682.697	35.789.577	38.308.571	6,3%	7,0%	13,7%
17	PR	50.471.779	54.626.625	58.445.559	8,2%	7,0%	15,8%
18	MS	17.438.566	18.361.376	19.560.552	5,3%	6,5%	12,2%
19	RN	13.435.797	14.368.024	15.299.504	6,9%	6,5%	13,9%
20	SP	213.281.187	236.225.731	251.233.577	10,8%	6,4%	17,8%
21	MA	19.961.879	20.654.135	21.883.831	3,5%	6,0%	9,6%
22	SE	10.942.067	11.241.028	11.905.554	2,7%	5,9%	8,8%
23	RJ	73.722.913	93.491.665	94.188.901	26,8%	0,7%	27,8% c/RRF
24	MG	87.100.322	95.073.302	95.350.809	9,2%	0,3%	9,5% c/RRF
25	DF	29.022.362	30.729.929	30.051.476	5,9%	-2,2%	3,5%
26	AL	12.579.592	14.248.225	13.819.612	13,3%	-3,0%	9,9%
27	RS	54.472.160	58.918.400	54.098.338	8,2%	-8,2%	-0,7% c/RRF
TOTAL		922.421.824	1.010.332.185	1.064.773.584	9,5%	5,4%	15,4%

Dados brutos: STF SICONFI, IBGE.

(\*) líquidas das transferências aos municípios e ao Fundeb.

## Crescimento real das receitas tributárias

As receitas tributárias formam o principal grupo de receita que depende da gestão de cada governo, ao contrário das transferências correntes, que estão vinculadas a dispositivos constitucionais e legais.

As **receitas tributárias** apresentaram crescimentos reais em 11 estados, em 2022 sobre 2021, embora tenham reduzido esse crescimento em relação ao 1º semestre, quando as alíquotas não estavam reduzidas, numa média de 7% para 2,5%. O maior crescimento foi de Santa Catarina, com 9,1%, acumulando 21,5% entre 2020 e 2022. O Estado do Paraná cresceu 1,6% e acumulou no

mesmo período 12,3%. São Paulo está nesse grupo, com 1,1% e 14,6% nos últimos dois anos. Dezesesseis estados apresentaram decréscimo real no último ano. Cinco estados apresentam decréscimos acima de 10%, sendo PA, -10,2%; RS, -12,3%; RR, -13,9%; CE, -25,7 e MG, -28%, ficando em último lugar no crescimento real das receitas tributárias. Esses cinco estados já apresentavam queda de arrecadação no 1º semestre, de -17,5% e caíram para -18%. (Tabela 3).

Tabela 3. Impostos, taxas e contribuição de melhoria (Receitas tributárias)  
Em R\$ 1.000,00 constantes (IPCA médio anual). Em ordem inversa de crescimento 2021-22

NÚM.	UF	2020	2021	2022	VARIAÇÕES REAIS		
					2020-21	2021-22	2020-22
1	SC	22.030.564	24.535.684	26.772.907	11,4%	9,1%	21,5%
2	MA	7.690.067	8.473.527	8.932.304	10,2%	5,4%	16,2%
3	AL	4.529.140	4.928.486	5.115.273	8,8%	3,8%	12,9%
4	MS	9.642.984	10.650.161	10.836.377	10,4%	1,7%	12,4%
5	PR	28.794.924	31.848.974	32.347.346	10,6%	1,6%	12,3%
6	TO	3.675.195	4.041.289	4.100.848	10,0%	1,5%	11,6%
7	ES	10.562.552	12.314.279	12.478.368	16,6%	1,3%	18,1%
8	SP	220.419.377	250.078.695	252.708.918	13,5%	1,1%	14,6%
9	AC	1.975.780	2.243.670	2.264.298	13,6%	0,9%	14,6%
10	SE	3.446.039	4.044.670	4.081.246	17,4%	0,9%	18,4%
11	BA	31.291.702	35.169.122	35.181.849	12,4%	0,0%	12,4%
12	AM	12.594.733	13.774.485	13.737.689	9,4%	-0,3%	9,1%
13	MT	11.889.235	14.866.592	14.733.149	25,0%	-0,9%	23,9%
14	PB	5.694.626	6.397.511	6.275.449	12,3%	-1,9%	10,2%
15	GO	18.439.501	21.696.877	21.267.567	17,7%	-2,0%	15,3%
16	RO	4.036.467	4.764.832	4.654.955	18,0%	-2,3%	15,3%
17	PE	22.166.817	24.143.983	23.568.156	8,9%	-2,4%	6,3%
18	PI	4.594.596	5.060.236	4.927.827	10,1%	-2,6%	7,3%
19	RN	5.836.720	6.363.728	6.136.976	9,0%	-3,6%	5,1%
20	DF	20.503.725	18.695.517	17.880.218	-8,8%	-4,4%	-12,8%
21	RJ	43.276.018	47.224.426	44.243.832	9,1%	-6,3%	2,2%
22	AP	1.131.693	1.424.717	1.289.723	25,9%	-9,5%	14,0%
23	PA	17.856.029	19.759.500	17.735.428	10,7%	-10,2%	-0,7%
24	RS	34.310.112	39.846.047	34.945.627	16,1%	-12,3%	1,9%
25	RR	1.252.784	1.742.971	1.501.184	39,1%	-13,9%	19,8%
26	CE	16.844.649	18.630.293	13.845.908	10,6%	-25,7%	-17,8%
27	MG	71.051.520	81.344.188	58.605.888	14,5%	-28,0%	-17,5%
	<b>TOTAL</b>	<b>635.537.552</b>	<b>714.064.459</b>	<b>680.169.311</b>	<b>12,4%</b>	<b>-4,7%</b>	<b>7,0%</b>

FONTE: SICONFI - Acesso em 23/06/2023.

Cálculos próprios.

## **Crescimento real das transferências correntes**

Houve um grande crescimento real das **transferências correntes** em 2022 sobre 2021, em 24 estados, numa média de 13,8%. O maior crescimento foi do Estado de São Paulo, com 44,5%. No entanto esse crescimento foi uma compensação (talvez de registro contábil) para a grande queda de 2021 sobre 2020, de -35,2%. Nos dois últimos anos, houve uma queda real de 6,4%.

O Estado do Rio de Janeiro decresceu 1,3%, mas como tem uma alta participação das receitas especiais (receita patrimonial e exploração de recursos naturais), apresentou um crescimento das receitas correntes, de 0,7%, ficando, ainda, na 23ª posição. É tão grande a influência das receitas especiais que no período 2020-2022, o Estado do Rio de Janeiro apresentou o maior crescimento de receita correntes entre todos os estados.

O Estado do Rio Grande do Sul, com grande queda das receitas tributárias, devido às razões citadas no início, apresentou também 4% de decréscimo das transferências (26ª posição no País). **No período 2020-2022, as transferências correntes caíram 17,8%.**

O que fizeram com nosso Estado na distribuição do FPE não se faz nem para inimigo. É o que será tratado adiante.

Tabela 4. Receitas de transferências correntes, 2020-2022

Em R\$ 1.000,00 constantes (IPCA médio anual).

Em ordem inversa de crescimento 2021-22

NÚM.	UF	2020	2021	2022	VARIAÇÕES REAIS		
					2020-21	2021-22	2020-22
1	SP	26.985.276	17.482.376	25.269.227	-35,2%	44,5%	-6,4%
2	BA	18.810.937	18.482.519	24.014.561	-1,7%	29,9%	27,7%
3	PE	14.041.071	13.656.023	16.803.670	-2,7%	23,0%	19,7%
4	CE	12.206.363	12.196.878	14.242.628	-0,1%	16,8%	16,7%
5	RR	3.799.441	3.962.542	4.589.288	4,3%	15,8%	20,8%
6	MT	7.598.560	6.611.302	7.621.811	-13,0%	15,3%	0,3%
7	AL	6.244.845	6.408.612	7.347.169	2,6%	14,6%	17,7%
8	AM	7.536.223	7.390.497	8.462.574	-1,9%	14,5%	12,3%
9	RN	6.648.432	6.679.054	7.616.447	0,5%	14,0%	14,6%
10	AP	5.137.309	5.133.450	5.814.774	-0,1%	13,3%	13,2%
11	MG	22.904.140	21.401.423	24.112.124	-6,6%	12,7%	5,3%
12	AC	5.082.817	5.331.788	5.990.454	4,9%	12,4%	17,9%
13	PI	8.790.628	6.865.110	7.705.816	-21,9%	12,2%	-12,3%
14	PB	7.316.568	7.284.670	8.133.364	-0,4%	11,7%	11,2%
15	GO	8.135.572	7.826.309	8.657.819	-3,8%	10,6%	6,4%
16	SC	8.258.528	7.733.467	8.485.803	-6,4%	9,7%	2,8%
17	MA	11.022.370	10.970.273	12.034.322	-0,5%	9,7%	9,2%
18	SE	6.115.931	6.048.023	6.619.833	-1,1%	9,5%	8,2%
19	PA	13.159.831	12.987.563	14.117.745	-1,3%	8,7%	7,3%
20	TO	6.392.088	6.330.679	6.878.232	-1,0%	8,6%	7,6%
21	RO	5.183.810	5.066.999	5.499.712	-2,3%	8,5%	6,1%
22	MS	6.065.410	5.799.864	6.184.065	-4,4%	6,6%	2,0%
23	DF	4.611.406	5.973.714	6.213.391	29,5%	4,0%	34,7%
24	PR	14.281.702	13.177.531	13.532.539	-7,7%	2,7%	-5,2%
25	RJ	10.995.211	9.059.274	8.938.280	-17,6%	-1,3%	-18,7%
26	ES	7.075.466	7.320.511	7.112.861	3,5%	-2,8%	0,5%
27	RS	13.219.917	11.308.927	10.862.025	-14,5%	-4,0%	-17,8%
<b>TOTAL</b>		<b>267.619.850</b>	<b>248.489.378</b>	<b>282.860.533</b>	<b>-7,1%</b>	<b>13,8%</b>	<b>5,7%</b>

FONTE: SICONFI - Acesso em 23/06/2023

Cálculos próprios.

### Queda do FPE – Fundo de Participação dos Estados

As causas da queda das transferências correntes em muitos estados não foram identificadas. Mas, fica difícil dizer que foram políticas, porque a principal, o Fundo de Participação do Estados (PFE) é calculado por em índices definidos em lei, que têm como base o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Serviços Industrializados (IPI).

O Estado do RS, em decorrência da Lei Complementar n° 143, de 17/07/2013, vem tendo grandes perdas nas transferências do FPE,

de tal forma que o valor recebido em 2022 é apenas 56,2% do que seria recebido não houvesse a alteração citada. As perdas decorrentes foram de R\$ 2,5 bilhões, se comparadas com a arrecadação de 2022<sup>5</sup> (Tabela 4.1).

Não somos daqueles que acham que o RS é perde em tudo o que vem da União<sup>6</sup>, **mas no caso do FPE foi muito prejudicado, até porque recebeu inicialmente apenas 2,3% no índice de participação, que baixou para 1,52, com a alteração citada,** quando contribui com mais de 4% dos impostos que formam o Fundo. Aliás, a Região Sul e Sudeste, somadas, participam com apenas 15,8% do total distribuído e contribuem com mais de 70% da arrecadação. É justo e desejável que os estados mais ricos contribuam com os mais pobres, mas a dose foi exagerada.

Tabela 4.1. Índices de participação no FPE

ANOS	ÍNDICE %	RELATIVO	VARIAÇÃO S/2015
ATÉ 2015	2,355	100,0%	
2020	1,598	67,9%	-32,1%
2021	1,259	53,5%	-46,5%
2022	1,324	56,2%	-43,8%
2023	1,047	44,5%	-55,5%
2024	1,264	53,7%	-46,3%

FONTE: Tribunal de Contas da União: Decisão Normativa 144/2015.

Nota: De 2016 em diante recebem pelo índice de 2015 atualizado pela variação do IPCA + 75% da variação real do PIB do ano anterior e o excedente pelos novos índices. O de 2016 foi 1,519336, uma queda de 35,5% sobre o item anterior.

Demais anos: TCU decisões normativas para cada ano.

A perda do RS na participação foi agravada em 2023, com a queda de 21% no índice, que teve uma leve recuperação em 2024,

<sup>5</sup> Perdas =  $3251,4 / 0,562 - 3251,4 = 2.534$ . R\$ 3.251,4 = arrecadação de 2022.

<sup>6</sup> O Estado do RS tem várias universidades federais com seus campi avançados e diversos hospitais, e quartéis, pela dimensão de suas fronteiras, que outros estados não têm.

mas ainda ficará 4,5% abaixo do índice de 2022. Não sei qual a explicação para o fato de Estado do RS ser o que mais perdeu na alteração dos índices de FPE quando da aprovação de LC 143 em 2013, quando precisava que fosse aumentado, porque seu índice já era reduzido. Mesmo assim, em 2016, quando a LC citada começou a vigorar, seu índice foi reduzido de 2,23548 para 1,5193 e com a conjugação dos outros fatores, como variação do PIB, ainda fica menor nos exercícios posteriores (Tabela 4.2).

Tabela 4.2. Índices do Fundo de Participação dos Estados (FPE)  
Estados em ordem decrescente de variação dos índices.

ESTADO	REGIÃO	2015	2016	VARIAÇÃO
RJ	SD	1,5277	3,0410	99,1%
AM	NO	2,7904	4,2159	51,1%
ES	SD	1,5000	2,0839	38,9%
MS	CO	1,3320	1,7810	33,7%
RO	NO	2,8156	3,5571	26,3%
SC	SU	1,2798	1,4995	17,2%
AC	NO	3,4210	3,9413	15,2%
RR	NO	2,4807	2,7611	11,3%
AL	NE	4,1601	4,6119	10,9%
AP	NO	3,4120	3,6102	5,8%
PA	NO	6,1120	6,3004	3,1%
MG	SD	4,4545	4,5439	2,0%
RN	NE	4,1779	4,2090	0,7%
GO	CO	2,8431	2,8527	0,3%
PI	NE	4,3214	4,2849	-0,8%
MA	NE	7,2182	7,0053	-3,0%
DF	CO	0,6902	0,6561	-4,9%
PB	NE	4,7889	4,4705	-6,6%
CE	NE	7,3369	6,6743	-9,0%
BA	NE	9,3962	8,3564	-11,1%
MT	CO	2,3079	2,0353	-11,8%
SE	NE	4,1553	3,5899	-13,6%
PE	NE	6,9002	5,7262	-17,0%
PR	SU	2,8832	2,3882	-17,2%
TO	NO	4,3400	3,5327	-18,6%
SP	SD	1,0000	0,7522	-24,8%
RS	SU	2,3548	1,5193	-35,5%

100,0000	100,0000
----------	----------

**FONTE:** Tribunal de Contas da União: Decisão Normativa 144/2015.

Nota: De 2016 em diante recebem pelo índice de 2015 atualizado pela variação do IPCA + 75% da variação real do PIB do ano anterior ao considerado, e o excedente pelos novos índices, sendo os de 2016 os desta Tabela.

## CONCLUSÃO

A redução das alíquotas sobre produtos seletivos (combustíveis, energia e telecomunicações e outros) a partir de julho de 2022 implicaram grande queda de arrecadação aos estados e aos municípios.

Em termos reais, as receitas correntes, que haviam crescido em 2021 sobre 2020, 9,5%, baixaram para 5,5% em 2022 sobre 2021. Houve seis estados com crescimento real entre 2021 e 2022, acima de 10%, sendo: 16,1% (PA) a 10,2% (CE). Santa Catarina foi o segundo em crescimento da receita corrente (14,1%).

Outros 16 estados apresentaram crescimento real da receita corrente entre 9,7% (AC) e 5,9% (SE). Apenas 5 estados cresceram bem menos, começando com 0,7% (RJ), 0,3% (MG), -2,2 (DF), -3% (AL), e -,8,2% (RS)

No entanto, a redução das alíquotas não foi a única causa da queda da receita em 2022, porque 11 estados apresentaram crescimento real da **receita tributária** (que depende da ação de cada Estado) sobre o ano anterior, embora com redução sobre o primeiro semestre, quando alíquotas não estavam reduzidas. Mas, em 5 estados, entre eles o RS, houve grande decréscimo na receita tributária, decréscimo esse que já era grande no 1º semestre.

O Estado do RS ficou em último lugar no crescimento da receita tributária, cuja causa está na seca do ano passado, que reduziu em 45,6% o PIB da agropecuária, implicando numa queda de 5,1% no PIB

estadual. Vale lembrar que em 2005, uma perda de 26,8% na agropecuária e de 2,7% no PIB estadual levou a um aumento de alíquota de 25% para 30% nos produtos seletivos.

Mas não foi só isso. Nas receitas de transferências, nosso Estado ficou no penúltimo lugar, em decorrência da alteração no índice do Fundo de Participação do Estados – FPE, pela LC n 143/2013, que reduziu nossa já reduzida participação de 2,35% para 1,52%, e com critérios adicionais que fizeram baixar ainda mais a cada ano, implicando uma perda da arrecadação, de R\$ 2,5 bilhões no ano em 2022.

Não somos daqueles que vêm o Estado do RS prejudicado em tudo em relação à União, até porque temos hospitais e universidades federais em maior quantidade de que qualquer outro estado. No caso do FPE não há palavra no que defina adequadamente o tratamento dispensado ao RS.

Diante de tudo, podemos afirmar que estão bem encaminhados quase todos os grandes problemas pelo lado da despesa, mas restam dois problemas enormes na receita: as secas e o FPE. As secas, periodicamente, se repetem, com grandes prejuízos à economia e às finanças estaduais.

O problema da seca cabe aos executivos estaduais resolverem. Já o caso do FPE depende de nossos parlamentares federais, que precisam tentar uma revisão dos critérios de distribuição do Fundo, para voltar, no mínimo, ao índice de 2015, que já era ruim. Se o Nordeste tem problemas (e tem), nosso Estado também tem várias regiões deprimidas economicamente e socialmente.